



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 148, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.016.

**“CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE
AO PASTOR RONALDO DE MORAES”.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2016, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira).

Art. 1º. Fica outorgado ao Pastor Ronaldo de Moraes, o Título de Cidadão Ibitinguense, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. O referido Título de Cidadania será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência, em concordância com o homenageado.

Art. 3º. Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 06 de setembro de 2.016.


DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Vice-Presidente

WINDSON PINHEIRO
Presidente

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
2º Secretário

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em seis (06) de setembro de dois mil e dezesseis (2.016).


Shirlei Henriques de Carvalho Ruedas
Diretora Geral

